



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a partir de 09 de janeiro de 2025, “de ofício”, de acordo com a alínea “a” do inciso II do parágrafo 1º do artigo 36 da Lei 1.500/1999, a Sra. **CAMILA LIMA DE MIRANDA**, bacharela em direito, portadora do RG. n.º 28.361.058-X e CPF nº 274.964.378/32 do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente